



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAÍ - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Trata-se de documento técnico que fundamenta a necessidade da contratação. Ele antecipa riscos, avalia alternativas, justifica a escolha da solução, e orienta a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP enfrentam a necessidade recorrente quanto a prestação de serviços em infraestrutura urbana, tendo em vista a deterioração destes, bem como melhorias e intervenções emergenciais que surgem.

1.2 No ano de 2023, o CIMBASP promoveu, por meio do sistema consorcial, a licitação para contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em piso intertravado de concreto, cuja Ata de Registro de Preços teve vigência até 2024. Após o término desse período, os municípios consorciados passaram a realizar contratações de forma isolada, conduzindo procedimentos licitatórios individualizados. Tal prática resultou na fragmentação das iniciativas, elevação de custos, maior morosidade processual, ausência de padronização técnica e dificuldades na identificação de prestadores qualificados, comprometendo a eficiência das contratações e a capacidade de atendimento tempestivo às demandas locais.

1.3 A identificação da necessidade decorre, portanto, de três fatores principais:

1.3.1 Conformidade normativa e legal – assegurar que os serviços de infraestrutura contratados pelos municípios estejam em conformidade com os requisitos de trafegabilidade e segurança.

1.3.2 Eficiência administrativa – eliminar a duplicidade de esforços e a morosidade dos processos isolados de contratação, promovendo maior agilidade, padronização e economia na prestação de serviços de infraestrutura, além de otimizar o uso de recursos humanos e financeiros.

1.3.3 Segurança da coletividade – garantir que obras e intervenções em vias públicas urbanas, rurais, distritos e espaços públicos e demais equipamentos públicos sejam realizados com qualidade técnica e dentro dos padrões de segurança, reduzindo riscos à população e ao patrimônio público.

1.4 Diante disso, a consolidação da demanda por meio de um Registro de Preços sob gestão do CIMBASP permitirá o atendimento às necessidades de forma integrada, com ganhos de escala, racionalização dos recursos e maior agilidade na execução dos projetos municipais elaborados pela equipe de engenharia da AMBASP.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação deverá observar requisitos técnicos, legais e operacionais que assegurem a adequação dos serviços de infraestrutura urbana com destaque para pavimentação em piso intertravado de concreto,



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

terraplenagem e drenagem pluvial, assegurando conformidade integral com as normas DNIT, DER, e da ABNT/NBR, garantindo a efetividade da solução a ser implementada pelos municípios consorciados.

2.2 São requisitos da contratação:

2.2.1. Conformidade normativa:

- a) Atendimento integral às necessidades dos municípios consorciados na prestação de serviços de infraestrutura.
- b) Observância obrigatória das normas técnicas da ABNT/NBR, DER, DNIT e demais aplicáveis aos serviços correspondentes.

2.2.2 Padronização técnica:

- a) Utilização de especificações técnicas consolidadas no mercado de prestação de serviços de infraestrutura (ABNT/NBR, DER, DNIT), tendo como base de preços as planilhas referenciais:
 - TABELA SINAPI: SINAPI é a sigla para Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. É uma tabela muito utilizada no orçamento de obras, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ Nº 00.360.305/0001-04;
 - TABELA SICOR/MG: O SICOR/MG é o Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Minas Gerais. Este sistema é gerenciado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e visa padronizar e trazer transparência aos custos de obras e serviços de engenharia realizados no estado

➤ TABELA SUDECAP: As Tabelas de Preços publicadas foram elaboradas em conformidade com o Caderno de Encargos SUDECAP, instrumento técnico aplicável a todos os editais e contratos celebrados no âmbito da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

As referidas planilhas contêm as descrições pormenorizadas dos serviços a serem executados, bem como a composição de preços unitários detalhadas para cada item, sendo possível a aferição dos recursos empregados para execução de cada serviço descrito na planilha do certame.

2.2.3 Eficiência administrativa:

- a) Possibilidade de contratação descentralizada pelos municípios consorciados, mediante participação na Ata de Registro de Preços gerenciada pelo CIMBASP.
- b) Redução da fragmentação das aquisições e dos custos operacionais, com ganho de escala.

2.2.4 Capacidade técnica e operacional dos fornecedores:

- a) Exigência de comprovação de experiência anterior e habilitação técnica compatível com os serviços ofertados.
- b) Disponibilidade de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços.

2.2.5 Garantia de continuidade e segurança:

- a) Estabelecimento de prazos adequados de entrega e execução, compatíveis com as necessidades dos municípios.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

b) Previsão de garantias contratuais em conformidade com a legislação vigente.

2.2.6 Transparência e controle:

a) Observância das regras da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

b) Possibilidade de acompanhamento e fiscalização das contratações tanto pelo CIMBASP quanto pelos municípios consorciados.

3. ESTUDOS REALIZADOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a identificação da solução mais adequada à contratação dos serviços de infraestrutura urbana, pavimentação em piso intertravado de concreto, foram realizados levantamentos de mercado, consultas a atas de registro de preços de outros entes federativos, bem como análise das peculiaridades dos municípios consorciados. A partir desses estudos, foram identificadas duas soluções possíveis:

a) Solução 1 – Contratações isoladas por cada município

Vantagens: permite maior autonomia de cada município para definir, de forma individual, as especificações e quantidades a serem contratadas.

Desvantagens: dificuldade na padronização dos itens, comprometendo a uniformidade técnica dos projetos de engenharia, menor poder de negociação e, conseqüentemente, preços menos vantajosos, risco de inadequação normativa devido à falta de apoio técnico especializado em alguns municípios e ainda o risco com fornecedores desqualificados.

b) Solução 2 - Registro de Preços sob gestão do CIMBASP

Vantagens: centralização do processo de licitação, com redução de custos administrativos e maior eficiência na gestão, ganho de escala nas contratações, com obtenção de preços mais vantajosos, apoio técnico da equipe de engenharia da AMBASP para padronização e adequação de projetos quando necessário, maior agilidade na contratação por parte dos municípios, que poderão ser participantes da Ata de Registro de Preços, atendimento simultâneo às demandas locais, preservando a autonomia de cada município consorciado.

Desvantagens: dependência da gestão consorciada para a condução do processo e necessidade de maior articulação administrativa entre os municípios e o consórcio.

3.2 Solução Escolhida: diante das alternativas analisadas, a solução mais adequada para atender à demanda dos municípios consorciados consiste na implantação de um Registro de Preços (Solução 2), sob gestão do CIMBASP. Essa escolha se mostra vantajosa porque permite a padronização técnica dos serviços, materiais e equipamentos para a prestação de serviços de infraestrutura urbana, com destaque para pavimentação em piso intertravado de concreto assegurando conformidade integral com as normas DNIT, DER, e da ABNT/NBR. A centralização do processo pelo consórcio possibilitará que os itens sejam previamente definidos e homologados com base em especificações técnicas uniformes, evitando disparidades entre municípios e garantindo maior qualidade e segurança na execução dos projetos de engenharia.

3.3 Além disso, a realização de um único certame substitui a necessidade de múltiplos processos isolados em cada município, proporcionando significativa eficiência administrativa e ganhos de escala que repercutem na



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

obtenção de preços mais competitivos e prazos de entrega mais favoráveis. Esse modelo de contratação também assegura maior agilidade, uma vez que os municípios poderão utilizar imediatamente a Ata de Registro de Preços para atender suas demandas específicas, sem a necessidade de instaurar novos procedimentos licitatórios.

3.4 Outro aspecto relevante é o suporte técnico especializado prestado pela equipe de engenharia da AMBASP. Esse apoio reduz riscos de inadequações e garante maior segurança aos gestores municipais, que contarão com orientação qualificada para o cumprimento das exigências normativas. Ressalte-se que, mesmo com a centralização do processo, a autonomia de cada município permanece preservada, já que cada ente poderá definir quando, quanto e de qual fornecedor contratar, de acordo com sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

3.5 A adoção do SRP fortalece a segurança jurídica e a transparência do processo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo em que aprimora a governança e o controle das contratações públicas. Além dos ganhos técnicos e administrativos, a solução escolhida tem um impacto social significativo, pois permite a rápida adequação das obras de infraestrutura públicas municipais, ampliando a proteção tanto da população quanto do patrimônio público. Nesse sentido, inclui-se a contratação de serviços de infraestrutura urbana, com ênfase em pavimentação em piso intertravado de concreto, assegurando total conformidade com as normas do DNIT, DER e ABNT/NBR.

Forma de Contratação

3.6 Por se tratar de serviço de engenharia, a solução será viabilizada por meio de Concorrência, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando-se o critério de julgamento pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a planilha orçamentária CIMBASP obtida através das tabelas SINAPI, SICOR/MG e SUDECAP. Essa modelagem assegura a participação de diversos fornecedores especializados, promove competitividade e confere maior segurança jurídica ao processo, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

4. ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Impacto	Medidas de Mitigação
Especificações técnicas inadequadas ou divergentes entre municípios	Alto	Padronização dos itens pelo CIMBASP; apoio técnico da AMBASP; uso de normas ABNT/NBR e tabelas referenciais de infraestrutura.
Desinteresse ou baixa adesão de fornecedores ao certame	Médio	Ampla divulgação do edital; itens estruturados conforme demandas reais; estímulo à participação de empresas regionais e nacionais.
Atrasos na execução dos serviços de infraestrutura	Alto	Prazos contratuais compatíveis; previsão de penalidades; exigência de cronograma de execução.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Execução inadequada dos serviços	Alto	Exigência de capacidade técnica; fiscalização contínua; garantias contratuais; penalizações quando cabível.
Dificuldade de coordenação entre CIMBASP e municípios consorciados	Médio	Fluxos administrativos padronizados; capacitação dos gestores; comunicação contínua.
Alterações normativas que impactem os itens do edital	Alto	Monitoramento da legislação; atualização periódica das especificações; flexibilidade para ajustes contratuais.
Risco orçamentário nos municípios (ausência de dotação suficiente)	Médio	Planejamento prévio; compatibilização com LOA/LDO/PPA; previsões plurianuais.
Inconsistências nos quantitativos informados pelos municípios	Alto	Validação prévia pela AMBASP; exigência de demandas individualizadas; revisão técnica dos dados.
Erro ou insuficiência na estimativa de preços	Alto	Pesquisas de preços atualizadas; consulta a SINAPI, SICOR e SUDECAP e bases oficiais; revisão da equipe técnica nomeada do CIMBASP.
Atrasos ou falhas na tramitação interna dos municípios (OS, autorizações, documentos)	Médio	Cronograma padrão; orientações formais; treinamento sobre o fluxo do SPR.
Judicialização ou impugnações ao edital	Médio	Redação clara e técnica do edital; revisão jurídica prévia; respostas ágeis às impugnações.
Concentração de mercado (poucos fornecedores participando)	Médio	Estruturação de itens acessíveis; promoção de ampla competitividade; análise prévia do mercado regional.
Descontinuidade contratual (falência, abandono, incapacidade da empresa vencedora)	Alto	Garantias contratuais; comprovação econômico-financeira; possibilidade de contratação da segunda colocada.
Falhas na fiscalização municipal por falta de equipe técnica	Médio	Apoio do CIMBASP e AMBASP; capacitações; disponibilização de checklists e modelos de relatório.
Riscos climáticos que comprometam o cronograma das obras	Médio	Planejamento de execução considerando sazonalidade; cláusulas de reprogramação; monitoramento climático.
Incompatibilidade entre projetos municipais e os itens padronizados pelo consórcio	Médio	Acompanhamento técnico conjunto; ajustes no planejamento; validação pela engenharia.
Problemas de logística ou fornecimento de materiais	Médio	Exigir plano logístico; homologar múltiplos fabricantes; acompanhar processos críticos.
Risco de superfaturamento ou sobrepreço	Alto	Pesquisas robustas; aderência a referenciais; controle interno; auditoria preventiva.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

5.1 A equipe técnica da AMBASP elaborou uma planilha contendo itens de serviços e materiais, necessários ao atendimento dos projetos e intervenções necessárias em infraestrutura urbana para os municípios consorciados. Essa planilha contempla uma ampla gama de serviços, visto que muitos destes não se consegue prever antecipadamente sua mensuração, incluindo manutenção preventiva e corretiva de vias públicas, atendimentos emergenciais, obras de drenagem, pavimentação, recuperação de calçadas. Destaca-se, ainda, a necessidade contínua de intervenções em estradas vicinais e vias, especialmente nos Municípios consorciados ao CIMBASP, cuja malha viária se estende por diversas áreas. A planilha servirá de referência para as futuras contratações.

5.2 Para a composição dos custos estimados, foram utilizadas tabelas oficiais de referência, tais como:

- ✓ **TABELA SINAPI:** SINAPI é a sigla para Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. É uma tabela muito utilizada no orçamento de obras, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ Nº 00.360.305/0001-04.
- ✓ **TABELA SICOR/MG:** O SICOR/MG é o Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Minas Gerais. Este sistema é gerenciado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) e visa padronizar e trazer transparência aos custos de obras e serviços de engenharia realizados no estado.
- ✓ **TABELA SUDECAP:** A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP surgiu com a missão de planejar e executar grandes obras que transformam a cidade e impactam diretamente a vida dos cidadãos. As Tabelas de Preços publicadas foram elaboradas em conformidade com o Caderno de Encargos SUDECAP, instrumento técnico aplicável a todos os editais e contratos celebrados no âmbito da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). As composições foram analisadas em comparação às do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), com as adaptações necessárias para atender às peculiaridades dos serviços executados pela autarquia, sobretudo quanto às diferenças nos métodos construtivos aplicados, que impactam diretamente a precificação.

5.2.1 Essas fontes são reconhecidas por sua confiabilidade e ampla utilização em orçamentos de obras e serviços de engenharia, garantindo maior aderência aos preços praticados no mercado.

5.3 O valor global da demanda estimada para cada consorciado do CIMBASP, será apurado por meio do procedimento de Intenção de Registro de Preços, conforme previsto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo os seguintes itens:

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	BDI %	VALOR UNITÁRIO R\$		
							SEM BDI	BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2		24,23	R\$ 506,75	R\$ 122,79	R\$ 629,54
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	SICOR	mês		24,23	R\$ 980,00	R\$ 237,45	R\$ 1.217,45
1.3	00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) - BDI = 16,77	SINAPI	MES		16,77	R\$ 789,06	R\$ 132,33	R\$ 921,39
1.4	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	SICOR	un		24,23	R\$ 1.671,80	R\$ 405,08	R\$ 2.076,88
1.5	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	SICOR	un		24,23	R\$ 5,32	R\$ 1,29	R\$ 6,61
1.6	ED-50157	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO ISOLAMENTO DE ÁREA, EXCLUSIVE SUPORTE PARA SUSTENTAÇÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO E FORNECIMENTO	SICOR	m		24,23	R\$ 3,19	R\$ 0,77	R\$ 3,96
1.7	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES		24,23	R\$ 23.126,05	R\$ 5.603,44	R\$ 28.729,49
1.8	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES		24,23	R\$ 23.908,02	R\$ 5.792,91	R\$ 29.700,93
1.9	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		24,23	R\$ 135,75	R\$ 32,89	R\$ 168,64
1.10	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES		24,23	R\$ 12.237,22	R\$ 2.965,08	R\$ 15.202,30
1.11	100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		24,23	R\$ 44,03	R\$ 10,67	R\$ 54,70
2	INFRAESTRUTURA URBANA								
2.1	TOPOGRAFIA								
2.1.1	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRAFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	SICOR	un		24,23	R\$ 40,38	R\$ 9,78	R\$ 50,16
2.1.2	ED-50275	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	SICOR	un		24,23	R\$ 69,89	R\$ 16,93	R\$ 86,82
2.1.3	ED-50274	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATÉ VINTE (20) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	SICOR	un		24,23	R\$ 92,85	R\$ 22,50	R\$ 115,35
2.1.4	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		24,23	R\$ 22,68	R\$ 5,50	R\$ 28,18
2.1.5	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		24,23	R\$ 47,65	R\$ 11,55	R\$ 59,20
2.2	TERRAPLANAGEM/CONTENÇÃO								
2.2.1	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 03/2024	SINAPI	M2		24,23	R\$ 0,72	R\$ 0,17	R\$ 0,89
2.2.2	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3		24,23	R\$ 8,77	R\$ 2,12	R\$ 10,89
2.2.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 09/2024	SINAPI	M3		24,23	R\$ 1,49	R\$ 0,36	R\$ 1,85
2.2.4	RO-00055	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m3 e caminhão basculante de 12 m3 e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 1.800 a 2.000 m	SICOR	m3		24,23	R\$ 10,95	R\$ 2,65	R\$ 13,60
2.2.5	ED-51105	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	SICOR	m3		24,23	R\$ 7,62	R\$ 1,85	R\$ 9,47
2.2.6	ED-51106	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	SICOR	m3		24,23	R\$ 9,53	R\$ 2,31	R\$ 11,84
2.2.7	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL,	SICOR	m3		24,23	R\$ 45,28	R\$ 10,97	R\$ 56,25

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

		EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO							
2.2.8	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICOR	m3		24,23	R\$ 45,32	R\$ 10,98	R\$ 56,30
2.2.9	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SICOR	m3		24,23	R\$ 3,35	R\$ 0,81	R\$ 4,16
2.2.10	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	SINAPI	M3		24,23	R\$ 12,56	R\$ 3,04	R\$ 15,60
2.2.11	RO-00213	Escalonamento de taludes de aterro	SICOR	m3		24,23	R\$ 7,06	R\$ 1,71	R\$ 8,77
2.2.12	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	SICOR	m3		24,23	R\$ 266,40	R\$ 64,55	R\$ 330,95
2.2.13	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM		24,23	R\$ 2,54	R\$ 0,62	R\$ 3,16
2.2.14	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM		24,23	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 1,24
2.2.15	ED-29232	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	SICOR	M3xKM		24,23	R\$ 2,07	R\$ 0,50	R\$ 2,57
2.2.16	ED-29229	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MENOR OU IGUAL A 1KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	SICOR	m3		24,23	R\$ 6,16	R\$ 1,49	R\$ 7,65
2.2.17	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	SINAPI	M3		24,23	R\$ 9,22	R\$ 2,23	R\$ 11,45
2.2.18	92757	PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE CANAL EM GABIÃO TIPO COLCHÃO, ALTURA DE 30 CENTÍMETROS, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	M2		24,23	R\$ 323,07	R\$ 78,28	R\$ 401,35
2.2.19	92749	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, COM SOLO REFORÇADO, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF 03/2024	SINAPI	M3		24,23	R\$ 946,08	R\$ 229,24	R\$ 1.175,32
3	PAVIMENTAÇÃO								
3.1	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2		24,23	R\$ 23,85	R\$ 5,78	R\$ 29,63
3.2	ED-48491	REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	SICOR	m2		24,23	R\$ 18,05	R\$ 4,37	R\$ 22,42
3.3	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	SINAPI	M2		24,23	R\$ 16,32	R\$ 3,95	R\$ 20,27
3.4	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	SICOR	m2		24,23	R\$ 11,82	R\$ 2,86	R\$ 14,68
3.5	ED-48472	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	SICOR	m		24,23	R\$ 12,60	R\$ 3,05	R\$ 15,65
3.6	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	SINAPI	M3		24,23	R\$ 216,76	R\$ 52,52	R\$ 269,28
3.7	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM		24,23	R\$ 2,54	R\$ 0,62	R\$ 3,16

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

3.8	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM		24,23	R\$ 1,00	R\$ 0,24	R\$ 1,24
3.9	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	SINAPI	M2		24,23	R\$ 2,89	R\$ 0,70	R\$ 3,59
3.10	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	SINAPI	M2		24,23	R\$ 1,46	R\$ 0,35	R\$ 1,81
3.11	RO-00270	Reforço do subleito com material de jazida - Compactado na energia intermediária (Execução, incluído escavação e carga do material de jazida, exclui o transporte)	SICOR	m3		24,23	R\$ 12,55	R\$ 3,04	R\$ 15,59
3.12	100323	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	SINAPI	M3		24,23	R\$ 260,30	R\$ 63,07	R\$ 323,37
3.13	00000711	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL - BDI = 16,77	SINAPI	M2		16,77	R\$ 69,95	R\$ 11,73	R\$ 81,68
3.14	00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL - BDI = 16,77	SINAPI	M2		16,77	R\$ 83,94	R\$ 14,08	R\$ 98,02
3.15	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H		24,23	R\$ 23,98	R\$ 5,81	R\$ 29,79
3.16	ED-8913	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 6CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	SICOR	m2		24,23	R\$ 86,27	R\$ 20,90	R\$ 107,17
3.17	ED-8914	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO SEXTAVADO, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	SICOR	m2		24,23	R\$ 96,74	R\$ 23,44	R\$ 120,18
3.18	ED-8916	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PISO INTERTRAVADO, TIPO RETANGULAR, ESP. 8CM, COM FCK DE 35MPA, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, ESP. 6CM, PARA ASSENTAMENTO, COMPACTAÇÃO MECANIZADA, CARGA E DESCARGA MECÂNICA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE PISO INTERTRAVADO	SICOR	m2		24,23	R\$ 105,17	R\$ 25,48	R\$ 130,65
3.19	92404	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2		24,23	R\$ 90,86	R\$ 22,02	R\$ 112,88
3.20	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2		24,23	R\$ 108,39	R\$ 26,26	R\$ 134,65
3.21	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2		24,23	R\$ 91,77	R\$ 22,24	R\$ 114,01
3.22	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	SICOR	m2		24,23	R\$ 43,82	R\$ 10,62	R\$ 54,44
3.23	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	SICOR	m		24,23	R\$ 43,90	R\$ 10,64	R\$ 54,54
4	DRENAGEM PLUVIAL								
4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								
4.1.1	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5M E MENOR OU IGUAL 3,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	SICOR	m3		24,23	R\$ 8,21	R\$ 1,99	R\$ 10,20

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

4.1.2	ED-51113	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 3,0M E MENOR OU IGUAL 5,0M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA	SICOR	m3		24,23	R\$ 7,77	R\$ 1,88	R\$ 9,65
4.1.3	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	SINAPI	M3		24,23	R\$ 18,24	R\$ 4,42	R\$ 22,66
4.1.4	104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF 08/2023	SINAPI	M3		24,23	R\$ 13,23	R\$ 3,21	R\$ 16,44
4.1.5	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	SINAPI	M3XKM		24,23	R\$ 1,88	R\$ 0,46	R\$ 2,34
4.1.6	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF 08/2020	SINAPI	M2		24,23	R\$ 27,24	R\$ 6,60	R\$ 33,84
4.2	CAIXA								
4.2.1	ED-48573	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	SICOR	U		24,23	R\$ 2.993,05	R\$ 725,22	R\$ 3.718,27
4.2.2	ED-48578	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO C (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	SICOR	U		24,23	R\$ 2.119,24	R\$ 513,49	R\$ 2.632,73
4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS								
4.3.1	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	SINAPI	M3		24,23	R\$ 329,58	R\$ 79,86	R\$ 409,44
4.3.2	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 160,72	R\$ 38,94	R\$ 199,66
4.3.3	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 298,74	R\$ 72,38	R\$ 371,12
4.3.4	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 481,56	R\$ 116,68	R\$ 598,24
4.3.5	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 03/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 573,96	R\$ 139,07	R\$ 713,03
4.4	PVs/BLs/DIVERSOS								
4.4.1	98020	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN		24,23	R\$ 6.610,19	R\$ 1.601,65	R\$ 8.211,84
4.4.2	98021	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. AF 12/2020	SINAPI	M		24,23	R\$ 2.633,92	R\$ 638,20	R\$ 3.272,12
4.4.3	99256	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF 12/2020	SINAPI	UN		24,23	R\$ 6.292,92	R\$ 1.524,77	R\$ 7.817,69
4.4.4	99261	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M. AF 12/2020	SINAPI	M		24,23	R\$ 1.693,05	R\$ 410,23	R\$ 2.103,28
4.4.5	99259	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X1,5 M,	SINAPI	UN		24,23	R\$ 3.544,54	R\$ 858,84	R\$ 4.403,38

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

		PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020							
4.4.6	99263	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X2,5 M. AF_12/2020	SINAPI	M		24,23	R\$ 2.522,58	R\$ 611,22	R\$ 3.133,80
4.4.7	ED-48568	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	SICOR	m		24,23	R\$ 1.037,18	R\$ 251,31	R\$ 1.288,49
4.4.8	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA- FORA	SICOR	U		24,23	R\$ 2.760,57	R\$ 668,89	R\$ 3.429,46
4.4.9	97936	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN		24,23	R\$ 2.165,74	R\$ 524,76	R\$ 2.690,50
4.4.10	ED-48666	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	SICOR	un		24,23	R\$ 664,79	R\$ 161,08	R\$ 825,87
4.5	DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADA EM CONCRETO								
4.5.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 60,69	R\$ 14,71	R\$ 75,40
4.5.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 66,96	R\$ 16,22	R\$ 83,18
4.5.3	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 70,30	R\$ 17,03	R\$ 87,33
4.5.4	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 67,26	R\$ 16,30	R\$ 83,56
4.5.5	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 35,32	R\$ 8,56	R\$ 43,88
4.5.6	94293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		24,23	R\$ 184,94	R\$ 44,81	R\$ 229,75
4.5.7	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3		24,23	R\$ 864,95	R\$ 209,58	R\$ 1.074,53
4.5.8	00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA - BDI = 16,77	SINAPI	M		16,77	R\$ 4,00	R\$ 0,67	R\$ 4,67
4.5.9	ED-49813	LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	SICOR	m3		24,23	R\$ 194,44	R\$ 47,11	R\$ 241,55
4.5.10	ED-50435	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR TRINTA (30) DIAS	SICOR	m2		24,23	R\$ 23,56	R\$ 5,71	R\$ 29,27
5	ENSAIO DE SOLOS E AGREGADOS								
5.1	ENSAIO DE SOLOS E AGREGADOS								
5.1.1	97.01.10	VERIFICAÇÃO DA COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR INTERMEDIÁRIO (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA - BDI = 16,77	SUDECAP	UN		16,77	R\$ 200,00	R\$ 33,54	R\$ 233,54
5.1.2	97.01.11	VERIFICAÇÃO DA COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR MODIFICADO (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA - BDI = 16,77	SUDECAP	UN		16,77	R\$ 320,00	R\$ 53,66	R\$ 373,66
5.1.3	97.01.09	VERIFICAÇÃO DA COMPACTAÇÃO DO SOLO ENERGIA PROCTOR NORMAL (NBR 7182:2020) COM 05 CORPOS DE PROVA - BDI = 16,77	SUDECAP	UN		16,77	R\$ 200,00	R\$ 33,54	R\$ 233,54
5.1.4	97.01.01	DETERMINAÇÃO DO TEOR DE UMIDADE DE SOLOS EM LABORATÓRIO (NBR 6457:2016 ANEXO A) - BDI = 16,77	SUDECAP	UN		16,77	R\$ 30,00	R\$ 5,03	R\$ 35,03

5.3.1 Os municípios que atualmente fazem parte do consórcio apresentam os seguintes dados, conforme o IBGE.

Nº	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	ÁREA TERRITORIAL	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO	ÁREA URBANIZADA	População Residente
1	CAMPANHA	335,587 km ²	47,48 hab/km ²	0,91%	9,87%	15.935
2	CARMO DA CACHOEIRA	506,333 km ²	22,81 hab/km ²	0,63%	6,59%	11.547
3	CARVALHÓPOLIS	81,101 km ²	41,20 hab/km ²	0,00%	4,12%	3.341
4	COQUEIRAL	296,163 km ²	30,47 hab/km ²	-0,29%	1,59%	9.023
5	CORDISLÂNDIA	179,543 km ²	17,82 hab/km ²	-0,68%	2,77%	3.200
6	ILICÍNEA	376,341 km ²	33,85 hab/km ²	1,09%	4,75%	12.741
7	MONSENHOR PAULO	216,540 km ²	38,51 hab/km ²	0,22%	3,12%	8.340
8	SANTANA DA VARGEM	172,444 km ²	38,80 hab/km ²	-0,82%	1,19%	6.691
9	SÃO BENTO ABADE	80,403 km ²	58,62 hab/km ²	0,29%	2,95%	4.713
10	TRÊS PONTAS	689,784 km ²	80,10 hab/km ²	0,95%	13,35%	55.255
11	VARGINHA	395,396 km ²	345,14 hab/km ²	0,87%	34,95%	134.477

5.3.2 Com base nas demandas médias dos municípios consorciados e nos valores das tabelas oficiais, será estimado o total do referido processo.

5.4 Estimativa e Quantitativo

5.4.1 A planilha orçamentaria CIMBASP foi elaborada pela equipe técnica de engenharia da AMBASP – Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, por força do pactuado na cláusula trigésima do contrato de consórcio e art. 25 do Estatuto da AMBASP, bem como em termos de parceria firmada entre AMBASP x CIMBASP

5.4.2 Os quantitativos e valores estimados de gastos por Município consorciado serão pautados nas demandas emanadas dos Municípios, outrossim, por se tratar este certame de Registro de Preços, inexistente obrigatoriedade na aquisição de quaisquer quantitativos estimados, dependendo do interesse público, da necessidade, conveniência administrativa, existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 Destaca-se inicialmente a grande importância da referida licitação, pautado na economia de escala em descontos a serem oferecidos, que acarretará vantagem ao erário público dos municípios consorciados.

6.2 O mercado relacionado ao presente certame, na área de atuação do Consórcio Público CIMBASP, apresenta baixa competitividade, marcada pela escassez de prestadores regionais para os serviços demandados. Essa limitação compromete a agilidade na contratação, reduz a eficiência na execução e eleva substancialmente os custos operacionais e de atendimento.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

6.3 Ressalta-se que o objeto deste certame possui elevada utilidade pública, uma vez que visa atender às demandas de infraestrutura nas vias urbanas, rurais, distritos e instalações públicas dos municípios consorciados. Tais serviços são essenciais para garantir a funcionalidade, segurança e qualidade das vias e espaços públicos utilizados pela população.

Entre as principais demandas de infraestrutura, destacam-se:

- a necessidade de pavimentação e recuperação de vias públicas urbanas, rurais e distritais;
- a melhoria, adequação e manutenção de áreas e instalações públicas;
- o suporte técnico e operacional à execução de obras que demandem pavimentação em concreto intertravado.

6.4 A contratação proposta é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pelos municípios consorciados, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida da população.

6.5 Referido certame está direcionado a prestação de serviços econômicos e eficientes, como também na fiscalização e gestão para bom e perfeito fornecimento de um importante setor, que presta serviços em caráter contínuo, essencial e ininterrupto.

6.6 Um dos principais objetivos deste certame é promover a redução de custos operacionais, garantir o atendimento tempestivo às demandas relacionadas à infraestrutura dos municípios consorciados e contribuir diretamente para o bem-estar da população, por meio da melhoria dos serviços públicos prestados.

6.7 Através desta Licitação Compartilhada será possível contratações com melhores preços do que a média nacional em virtude da economia de escala, sendo outro ponto positivo é a economia de escala em relação aos processos administrativos, se a contratação fosse realizada individualmente por cada município, todos teriam que suportar a despesas administrativas com pessoal administrativo, jurídico, formalização de contrato, equipe de licitação, publicações, dentre outras.

Ressalta-se que a contratação dos serviços de infraestrutura possui natureza essencial, de utilidade pública e caráter continuado, sendo indispensável para o funcionamento adequado dos municípios consorciados. A ausência desses serviços pode acarretar sérios transtornos à administração pública, afetando diretamente setores como saúde, educação, transporte, segurança e limpeza urbana. Além de comprometer a integridade de vias e instalações públicas, a falta de manutenção pode colocar em risco a segurança e a saúde da população.

6.8 Importa destacar que os impactos não se limitam aos moradores locais, mas também atingem empresários, produtores rurais, prestadores de serviços e demais usuários que dependem da infraestrutura pública para suas atividades diárias. A contratação, portanto, é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços essenciais, promover o desenvolvimento regional e garantir condições dignas de circulação, acesso e atendimento à comunidade.

6.9 Destaca-se, ainda, a importância da manutenção preventiva e da revitalização da infraestrutura urbana, ações que visam preservar a qualidade dos espaços públicos, evitar deteriorações mais graves e reduzir custos com intervenções emergenciais. Tais medidas contribuem para a melhoria da mobilidade, da acessibilidade e da estética urbana, promovendo ambientes mais seguros e funcionais para todos os cidadãos.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

6.10 É fundamental que as vias e os espaços públicos estejam em pleno funcionamento para garantir o atendimento adequado às demandas da população. A conservação e a manutenção contínua dessas áreas são essenciais para assegurar a mobilidade, a segurança, o acesso a serviços públicos e a qualidade de vida dos cidadãos.

6.11 A manutenção adequada das vias e dos espaços públicos é essencial para garantir a segurança de todos os usuários, incluindo pedestres, motoristas e a população em geral. Intervenções preventivas reduzem riscos de acidentes, preservam a integridade das estruturas urbanas e promovem ambientes mais seguros e acessíveis.

6.12 A infraestrutura urbana desempenha papel estratégico na valorização do patrimônio público, ao garantir que vias, praças, edificações, equipamentos e demais espaços coletivos estejam conservados, funcionais e visualmente adequados. Investir na manutenção, recuperação e revitalização desses ambientes não apenas preserva os bens públicos, mas também fortalece o senso de pertencimento da população, estimula o uso consciente dos espaços e contribui para a imagem positiva dos municípios consorciados. A valorização do patrimônio público por meio da infraestrutura urbana reflete diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, na segurança dos usuários e na atratividade econômica e social das regiões atendidas. Além disso, ações preventivas e corretivas reduzem o desgaste prematuro dos ativos públicos, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos.

6.131 Assim, a contratação ora proposta é essencial para assegurar a conformidade legal, a proteção da coletividade e a continuidade dos serviços públicos, representando medida indispensável à gestão municipal responsável e eficiente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PREVISTA

7.1. A solução prevista consiste na contratação, por meio de Ata de Registro de Preços (SRP), de serviços especializados em infraestrutura urbana, com a utilização de materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução de projetos de engenharia elaborados pela equipe técnica da AMBASP e/ou pelos próprios municípios consorciados.

7.2 O objeto abrange desde a prestação de serviços preliminares, terraplenagem e contenções, drenagem pluvial, ensaios de solos e agregados, entre outros — até a execução de serviços pavimentação de piso de concreto intertravado, implantação, manutenção, adequações, ou atendimentos emergenciais conforme cada caso, todos devidamente alinhados às normas técnicas DNIT, DER, ABNT/NBR e outras. Todas em conformidade com as planilhas referenciais de preços já citadas anteriormente.

7.3 Para assegurar a economicidade e a eficiência do processo, adotar-se-á o modelo de Registro de Preços, que será gerenciado pelo CIMBASP. Esse formato permitirá a formação de um catálogo padronizado de prestação de serviços de forma a atender a diferentes realidades municipais, com ampla competitividade e preços mais vantajosos. Cada município consorciado poderá, conforme suas necessidades e disponibilidade



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

orçamentária, formalizar contratações individuais diretamente com o(s) fornecedor(es) registrado(s), preservando sua autonomia administrativa e financeira.

7.4 Esse modelo ainda proporciona maior previsibilidade e celeridade, uma vez que os itens já estarão registrados previamente em ata, dispensando a necessidade de novos processos licitatórios para cada demanda. Com isso, evita-se a fragmentação das contratações, reduz-se a exposição a riscos jurídicos e administrativos e assegura-se maior agilidade na execução dos projetos de segurança.

7.5 A gestão centralizada pelo CIMBASP permitirá uniformidade técnica, apoio especializado aos municípios e maior segurança jurídica, enquanto a contratação descentralizada garante a flexibilidade necessária para adequar-se à demanda real de cada ente consorciado.

7.6 Assim, a solução prevista combina conformidade normativa, eficiência administrativa e racionalização de recursos, melhorar a mobilidade urbana e rural, com vias públicas em condições adequadas de trafegabilidade, contribuindo para o escoamento da produção local, acesso a serviços essenciais, integração territorial e segurança aos usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação de serviços de infraestrutura por meio de lote único justifica-se pela necessidade de garantir soluções completas, integradas e com responsabilidade centralizada na execução e garantia dos serviços prestados. Diferentemente do modelo fracionado, que pode gerar dispersão de responsabilidades e dificuldades de coordenação entre diferentes fornecedores, o modelo de lote único promove maior eficiência operacional, segurança jurídica e qualidade técnica.

8.1. Integração de Soluções e Responsabilidade Técnica

Os serviços de infraestrutura, especialmente aqueles voltados a infraestrutura urbana, exigem planejamento integrado, execução coordenada e garantia unificada. A contratação de um único prestador permite que todas as etapas – desde o preparo até a entrega final – sejam conduzidas sob uma mesma gestão técnica, evitando conflitos de escopo, sobreposição de atividades e lacunas de responsabilidade entre fornecedores distintos.

8.2. Eficiência Administrativa e Redução de Riscos

A centralização da contratação reduz significativamente a complexidade de fiscalização da prestação de serviços, os prazos de tramitação e os custos administrativos. Além disso, minimiza os riscos de inadimplemento, atrasos e incompatibilidades técnicas entre serviços complementares, que são comuns em contratações fragmentadas.

8.3. Garantia de Qualidade e Conformidade Técnica



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

Ao contratar um único prestador para a execução dos serviços de infraestrutura, a Administração Pública assegura maior controle sobre o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e DER (Departamento de Estradas de Rodagem). Isso é fundamental para garantir a qualidade e a durabilidade das obras, bem como a segurança dos usuários e a conformidade com os padrões exigidos pelas técnicas de engenharia.

Os serviços contemplados — como terraplenagem, pavimentação de piso intertravado de concreto, drenagem pluvial, contenções, entre outros — exigem especificações técnicas rigorosas e integração entre etapas. A contratação por lote único permite que todas essas atividades sejam executadas de forma coordenada, com responsabilidade centralizada, facilitando a fiscalização, a cobrança de garantias contratuais e a responsabilização por eventuais falhas ou não conformidades.

8.4. Adequação ao Mercado e Capacidade Técnica

Embora o fracionamento possa ampliar a participação de empresas, ele não garante a entrega de soluções completas. O mercado dispõe de empresas com capacidade técnica e estrutura para atender integralmente às demandas de infraestrutura, oferecendo inclusive melhores condições comerciais e operacionais quando contratadas para o escopo total.

8.5. Vantajosidade Econômica e Sustentabilidade

A contratação por lote único permite economias de escala, maior previsibilidade de custos e melhor planejamento financeiro. Além disso, favorece a adoção de soluções sustentáveis e tecnológicas, que exigem integração entre os sistemas e serviços contratados.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A execução dos serviços de pavimentação em piso intertravado de concreto pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, que devem ser avaliados e devidamente mitigados pelos municípios e pela empresa contratada. Destacam-se:

9.1.1 Geração de resíduos sólidos - Provenientes da remoção de estruturas existentes, cortes, demolições e utilização de materiais de construção, podendo ocasionar acúmulo irregular de entulho e contaminação do solo caso não haja segregação e destinação ambientalmente adequada.

9.1.2 Emissão de poeira e material particulado- A movimentação de solo, o tráfego de máquinas e o transporte de insumos podem gerar dispersão de poeira, afetando temporariamente a qualidade do ar no entorno da obra.

9.1.3 Ruídos e vibrações - Equipamentos pesados e atividades de execução geram níveis elevados de ruído e vibração, com potencial incômodo à população, atividades comerciais, instituições sensíveis e fauna local.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

9.1.4 Alterações no escoamento superficial - A pavimentação modifica as condições de infiltração e drenagem natural do terreno. Apesar da permeabilidade do piso intertravado, o risco de erosões, assoreamento e pontos de alagamento subsiste se a drenagem não for corretamente planejada.

9.1.5 Compactação e movimentação do solo - Operações de terraplenagem e preparação do subleito podem comprometer a estrutura do solo e reduzir sua permeabilidade, afetando processos naturais de infiltração.

9.1.6 Consumo de recursos naturais - A produção dos blocos de concreto demanda areia, brita, água e cimento, inerentes ao processo industrial, acarretando impacto ambiental indireto pelas extrações e emissões envolvidas.

9.1.7 Interferência em áreas verdes e vegetação - A execução poderá exigir podas, supressão pontual de vegetação ou intervenções em calçadas arborizadas, com possíveis impactos sobre a arborização urbana e microclima local.

9.1.8 Riscos potenciais a corpos hídricos -Manejo inadequado de sedimentos, entulhos, águas de lavagem ou efluentes de obra pode provocar turbidez, assoreamento e contaminação de cursos d'água próximos.

9.1.9 Riscos de contaminação do solo - Vazamentos de óleos lubrificantes, combustíveis ou produtos utilizados na obra podem acarretar poluição do solo e águas subterrâneas, exigindo controle rigoroso.

9.2 Entretanto, os impactos negativos são mitigáveis, desde que observadas as normas ambientais aplicáveis e boas práticas de gestão de resíduos, incluindo:

- a) Adoção de fornecedores que cumpram as exigências legais relativas à logística reversa, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- b) Exigência de descarte ambientalmente correto de materiais e equipamentos inservíveis, mediante comprovação documental;
- c) Utilização de insumos certificados, com atenção a padrões de sustentabilidade e eficiência energética, sempre que disponíveis no mercado.

9.3 Por outro lado, a contratação também gera impactos ambientais positivos e relevantes, pois a implantação de vias públicas com as devidas captações e destinação das águas pluviais diretamente para a preservação ambiental, além da própria natureza dos serviços que podem contemplar recuperações de áreas danificadas.

9.4 Assim, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e justificáveis, sobretudo diante dos benefícios maiores associados à preservação de vidas humanas, do patrimônio público e da redução dos danos ambientais que poderiam advir de erosões e degradações provenientes de chuvas. de incêndios de grandes proporções. A gestão contratual deverá, portanto, incluir cláusulas específicas voltadas à observância das normas ambientais, garantindo que os fornecedores cumpram sua responsabilidade socioambiental.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. A presente contratação fundamenta-se na legislação e normativos a seguir:

10.1.1 Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;

10.1.2 Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;

10.1.3 Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Lei de Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000), a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), Normas DER e DNIT, além das legislações municipais e estaduais específicas. O cumprimento dessas exigências evita passivos legais, garante a integridade dos usuários e contribui para a padronização e eficiência dos serviços públicos normas correlatas (Normas Técnicas ABNT/NBR), que estabelecem diretrizes e obrigações sobre serviço de execução de pavimentação asfáltica e infraestrutura urbana; e

10.1.4 Normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis (como por exemplo NR-18), além dos princípios constitucionais e administrativos (legalidade, economicidade, eficiência, transparência e isonomia) que orientam a opção pelo SRP e pelo parcelamento do objeto em lotes, quando técnica e economicamente viável.

10.2. Assim, a contratação é juridicamente fundamentada e está em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Antes da celebração do contrato, o município interessado deverá manifestar interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, conforme portaria de regulamentação, protocolo de intenções e estatuto do CIMBASP.

11.2. Caberá ao CIMBASP conduzir o processo licitatório nos moldes da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o atendimento aos requisitos da contratação enumerados neste ETP, conforme previsto na legislação.

11.3. Ainda, deverá o CIMBASP verificar o cumprimento de todos os requisitos de habilitação da empresa vencedora, inclusive a regularidade fiscal, como condição essencial à contratação.

12. CONCLUSÃO

12.1. A contratação via licitação compartilhada pelo CIMBASP é viável, vantajosa e legalmente fundamentada. O ETP evidencia a adequação técnica e econômica da solução.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

12.2. Este estudo técnico preliminar integra o processo de planejamento da contratação e está alinhado à legislação vigente e à governança consorcial do CIMBASP.

Varginha/MG, 17 de novembro de 2025.

Equipe de Planejamento Nomeada Pela Portaria nº 18/2025:

Adriene Lima Totti

João Carlos da Silva Junior

Ana Maria Figueiredo Barboni